

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.974 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a data de entrada em vigor da Lei.

O povo do município de Jacuí/MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:130D62F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/02/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>